



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 848
de 05 de março de 2025

**DESIGNA GESTOR MUNICIPAL DE
UTILIZAÇÃO DE PRAIAS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com redação dada pela Lei nº 13.813, de 09 de abril de 2019;

Considerando o Processo nº 04902.000549/2019-18, que tem como outorgante a União e como outorgado o Município de Mostardas/RS, como o objeto: trecho de praia marítima e a finalidade de estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística dos territórios),

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS, em atendimento ao Ofício SEI Nº 86250/2021/ME, oriundo do Ministério da Economia:

Titular: NEILUIR COSTA DE ARAÚJO
Biólogo, Padrão VII, Classe D, matrícula nº 3229

Suplente: FRANCIÉLI COELHO DA SILVA
Diretora de Meio Ambiente, matrícula nº 4894

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 3153, de 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS